

**Decreto Nº 214 - de 16 de Julho de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 257.600,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1459, 27 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 257.600,00 ( duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0205.2.0053 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	6.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	85.000,00
2.04.00.12.361.0211.2.0049 - 3.1.90.11.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.600,00
2.04.00.12.365.0205.2.0053 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	19.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	112.600,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	112.600,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0073 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS	- - - - - R\$	10.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES	- - - - - R\$	5.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0923.2.0214 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO	- - - - - R\$	50.000,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	50.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.305.0108.2.0105 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	30.000,00
2.11.01.10.301.0104.2.0097 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	50.000,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	80.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	130.000,00

<b>Total Geral</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>257.600,00</b>
--------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0101.2.0040 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA ERRADICAÇÃO ANALFABETISMO	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0043 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0044 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.00.12.361.0202.1.0018 - 4.4.90.51.00 CONVÊNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA	- - - - - R\$	29.000,00
2.04.00.12.361.0211.1.0022 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	9.600,00
2.04.00.12.361.0202.1.0021 - 4.4.90.61.00 CONST. REF. ESC. ENS. FUND. RECURSO PREFEITURA	- - - - - R\$	14.000,00
2.04.00.12.365.0205.1.0023 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	29.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	112.600,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	112.600,00

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.122.0909.2.0153 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.000,00
--	---------------	----------

2.08.00.08.244.0090.2.0133 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	5.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.122.0040.2.0094 - 3.1.90.04.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA	- - - - - R\$	30.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	80.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0104.2.0097 - 3.3.90.32.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	130.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.244.0090.2.0122 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	10.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>257.600,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 16 de Julho de 2018

---

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 035.123.286-95